



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 047/2023-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria n° 053/2022-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 15/02/2023.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o eProtocolo n° 19.818.447-0 e despachos nele exarados; considerando a Portaria n° 053/2022-PGM; considerando as decisões tomadas durante a 203ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 053/2022-PGM, que aprovou o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Gabriel Luiz de Melo Sales, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 403063, intitulado **Meiose, viabilidade polínica e produção de sementes em acessos e híbridos do gênero *Urochloa P. Beauv.* [syn. *Brachiaria* (Trin.) Griseb.] (Poaceae).**, executado sob orientação da professora doutora Maria de Fátima Pires da Silva Machado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 09 de fevereiro de 2023.


Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora do PGM -

